

## PORTARIA N° 77 de 13 de agosto de 2.020

### **Designa servidor para controle de estoque no setor de Almojarifado.**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei n° 3.272 de 23/02/2012 e, suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1° -Designar o servidor EURICO MARCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, para centralizar os pedidos de materiais de consumo e solicita-los ao Setor de Almojarifado da Câmara Municipal, proceder o controle de estoque do Setor de Almojarifado da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, ficando responsável por:.

I -Receber as solicitações de materiais de expedientes para atender aos Gabinetes dos Vereadores e demais setores;

II - Encaminhar ao Almojarife as solicitações vindouras;

III - Receber do Almojarife o material ora solicitado e fazer a entrega para o solicitante;

IV - Gerenciar, planejar e controlar a entrega de toda a mercadoria mês a mês, para cada setor.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 13 de agosto de 2.020.

  
Dr. João Rodrigues de Souza

Presidente